

DECRETO Nº 1726, DE 9 de julho de 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.649.600,00 (um milhão, seiscientos e quarenta e nove mil, seiscientos reais).

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2.130/2023,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 1.649.600,00 (um milhão, seiscientos e quarenta e nove mil, seiscientos reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023.2002	Defesa Contra Sinistros	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000221 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
04.122.0004.2007	Superv./Coordenacao Administrativa	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000327 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000328 - 3.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
4 - AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
06	SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO	
005	HABITACAO	
16.482.0059.2073	Politica Habitacional	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1078	Recurso Fundo Arrendamento Residencial	
000915 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.190.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003	Planejamento Governamental	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000206 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023.2002	Defesa Contra Sinistros	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000237 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.300,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000238 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.600,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000240 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	82.500,00
05	SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO	
003	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0042.1001	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	RECURSOS M.D.E.	
000563 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.200,00
05	SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO	
003	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0042.2045	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	RECURSOS M.D.E.	
000569 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0101.2093	Constr Restaur Conserv Estradas Municipa	
503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	
0001	RECURSO LIVRE	
000776 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	1.649.600,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

II – Crédito Especial complementar ao valor a receber referente Portaria MCID 247 de 15/03/2024 no valor de R\$1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).

III – Reduções das dotações abaixo citadas, totalizando R\$429.600,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais):

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
701	Outras Transf. De Convênios ou Instr. Congêneres dos Estados	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000228 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	82.500,00

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
701	Outras Transf. De Convênios ou Instr. Congêneres dos Estados	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000229 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.600,00

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023.2002	Defesa Contra Sinistros	
701	Outras Transf. De Convênios ou Instr. Congêneres dos Estados	
1006	Recurso Defesa Civil Estadual	
000231 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.300,00

07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0101.2093	Apoio Financeiro aos Municípios – FPM Extra	
503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	
0001	RECURSO LIVRE	
000777 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

05	SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO	
003	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0042.1001	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	RECURSOS M.D.E.	
000563 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0015.2008	Sistema de Controle Interno	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000215 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00

05	SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO	
13	CULTURA	
23.695.0094.2021	Fundo Municipal do Turismo	
501	Outros Recursos não Vinculados	

0001	RECURSO LIVRE	
000517 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de julho de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda